



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 1624/2023

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 1624/2023 que revoga a Portaria Diretoria EPE n. 1167/2022, que designa a composição da Comissão Permanente de Estágios Curriculares e Extracurriculares, responsável pela organização e estabelecimento dos trâmites administrativos para análise e concessão de Estágios Curriculares e Extracurriculares relativos ao Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020;], e

CONSIDERANDO a necessidade de organização e estabelecimento dos trâmites administrativos para análise e concessão de Estágios Curriculares e Extracurriculares relativos ao Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Professoras Doutoras Suzete Maria Fustinoni, Káren Mendes Jorge de Souza, Erika de Sá Vieira Abuchaim e Karla Oliveira Marcacine para compor a Comissão Permanente de Estágios Curriculares e Extracurriculares da Escola Paulista de Enfermagem.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Coordenação da Comissão será exercida pela Profa. Dra. Suzete Maria Fustinoni e a Vice-Coordenação pela Profa. Dra. Káren Mendes Jorge de Souza.

§1º A Comissão será responsável pela organização e estabelecimento dos trâmites administrativos para análise e concessão de Estágios Curriculares e Extracurriculares relativos ao Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Paulista de Enfermagem.

§2º Os objetivos, competências, diretrizes, procedimentos e fluxos administrativos inerentes à Comissão deverão ser descritos em Regulamento Interno próprio.

Art. 3º Esta Comissão será secretariada pelo servidor Rafael Francisco Suffi.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º Fica revogada a Portaria EPE n. 1167/2022 de 06 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 06.04.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI

DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 11/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1566241** e o código CRC **B68A60D8**.